



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 3, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Designa o Interlocutor, Pró-Tempore, dos Grupos PET da Universidade Federal de Campina Grande.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET,

RESOLVE:

Designar a servidora ISABEL DOS SANTOS DANTAS, Matrícula SIAPE Nº 3312208, do quadro permanente da Pró-Reitoria de Ensino, como Interlocutora dos Grupos PET da Universidade Federal de Campina Grande, durante o período de 30/03/2026 a 09/04/2026, em virtude de férias do titular da função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Pró-Reitora de Ensino

PRE-UFCG



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 30/03/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6376477** e o código CRC **B070849E**.